

INTERESSADO: Eufly Gomes

ASSUNTO: Contrato do interessado, como Instrutor, para a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, na FCL de Avaré

RELATOR: Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

PARECER Nº 2066/74, CTG; Aprov. em 11/9/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré faz indicação de Eufly Gomes, como Instrutor, para ministrar aulas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau.

Fundamentação: O interessado é Licenciado em História pela USP e, nestas condições, foi autorizado a lecionar História Geral na Faculdade proponente (Parecer CES "D" 176/71). Com militância no ensino de 2º grau, em funções administrativas, acha-se, atualmente, exercendo as funções de Inspetor Setorial, Junto à Delegacia de Ensino de Botucatu. Obteve o grau de Licenciado em Pedagogia pela FFCL de Mogi das Cruzes, em 1972.

A Assessoria Técnica já examinou o processo, sendo atendidas as formalidades necessárias.

II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Eufly Gomes, na condição de Instrutor, para ministrar aulas de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 7 de agosto de 1974

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de setembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente